



PORTARIA N.º 591/2022-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus de Timon da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenadora da Comissão:

Edite Sampaio Sotero Leal, ID: 00006838/2.

II. Representantes Docentes:

Carlos Magno Araújo Castelo Branco, ID: 00836407/0 (Membro);

João Airton Santos Porto, ID: 00820501/2 (Membro);

Maílde Alves de Sousa, ID: 00006427/0 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Frank Jansen de Sousa, ID: 00005574/0 (Membro);

Nilmara do Espírito Santo Costa, ID: 00817887/0 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Denise Lima da Silva, Código: 201780888 (Membro);

Ingrid Cristina dos Santos Oliveira, Código: 20210016718 (Membro).

V. Representante da Sociedade Civil Organizada:

Maria Lucielena da Silva (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, cessando os efeitos da Portaria n.º 345/2020-GR/UEMA, de 27 de agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 30 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor